



Ordem do dia
Ponto n.º 10

Sessão ordinária de
2025.06.13

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - Presente a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 2025.06.05, do seguinte teor:-----

"AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – Presente a proposta do Senhor

Presidente, acompanhada da minuta de Escritura de Compra e Venda, em anexo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal, com fundamento nos considerandos expendidos na proposta, delibera: -----

- Para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitar à Assembleia Municipal que autorize a Câmara Municipal a adquirir o prédio, em conformidade com os termos e condições constantes da minuta de escritura de compra e venda, em anexo; -----

- Aprovar a respetiva minuta de escritura de compra e venda, em anexo, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade."-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:-----

- Autorizar a Câmara Municipal a adquirir o prédio, em conformidade com os termos e condições constantes da minuta de escritura de compra e venda, em anexo; -----

- Aprovar a respetiva minuta de escritura de compra e venda, em anexo, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A Mesa da Assembleia,

Alfredo Alves

Luísa Sousa

Simone Nagelhaer



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 47

Ata n.º 13
2025.06.05

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

– Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhada da minuta de Escritura de Compra e Venda, em anexo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal, com fundamento nos considerandos expendidos na proposta, delibera: -----

- Para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitar à Assembleia Municipal que autorize a Câmara Municipal a adquirir o prédio, em conformidade com os termos e condições constantes da minuta de escritura de compra e venda, em anexo; -----

- Aprovar a respetiva minuta de escritura de compra e venda, em anexo, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Nuno
Fonseca**

Assinado de forma digital por Nuno
Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente,
o=Município de Felgueiras,
sn=Martins da Fonseca,
givenName=Nuno Alexandre,
cn=Nuno Fonseca
Dados: 2025.06.05 17:46:28 +01'00'

Assinado por: **Paula Carina Carvalho e Silva**
Data: 2025.06.05 22:03:39+01'00'
Certificado por: **Câmara Municipal de
Felgueiras**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Considerando que:

Na reunião da Câmara Municipal de Felgueiras de 17 de abril de 2025, foi deliberado propor à Assembleia Municipal o seguinte:

“1. A autorização da aquisição do prédio urbano sito na Rua D. Manuel I, n.º 179, propriedade de Ilídio Brochado Miranda e Maria Noémia Miranda Teixeira Brochado, prédio esse inscrito na matriz respetiva sob o artigo 5379 (que teve origem no artigo urbano 4211), descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 2907/20100715, na freguesia de Margaride, com a área de 2296 m², pelo preço de 1.669.445,21€ (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos);

2. A autorização da alienação, para efeitos de pagamento do preço indicado no ponto anterior, dos seguintes prédios propriedade do município:

a) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2633, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1092/20100202, com a área de 287 m², pelo valor de 32.933,25€;

b) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2609, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1073/20090813, com a área de 1764 m², pelo valor de 202.419,00€;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

c) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 5579, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 92/19870410, com a área de 962 m², pelo valor de 110.389,50€;

d) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1660, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 91/19870410, com a área de 1503 m², pelo valor de 172.469,25€;

e) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2568, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1010/20071030, com a área de 1021,34 m², pelo valor de 117.197,62€.

3. Autorização da celebração de contrato promessa de compra e venda, de acordo com as condições fixadas na presente proposta, e aprovação da respetiva minuta em anexo."

Por sua vez, na sessão de 28 de abril de 2025, a Assembleia Municipal de Felgueiras, deliberou o seguinte:

"1. Autorizar a aquisição do prédio urbano sito na Rua D. Manuel I, n.º 179, propriedade de Ilídio Brochado Miranda e Maria Noémia Miranda Teixeira Brochado, prédio esse inscrito na matriz respetiva sob o artigo 5379 (que teve origem no artigo urbano 4211), descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 2907/20100715, na freguesia de Margaride, com a área de 2296 m², pelo preço de 1.669.445,21€ (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos);

2. Autorizar a alienação, para efeitos de pagamento do preço indicado no ponto anterior, dos seguintes prédios propriedade do município:

a) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2633, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1092/20100202, com a área de 287 m², pelo valor de 32.933,25€;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

b) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2609, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1073/20090813, com a área de 1764 m2, pelo valor de 202.419,00€;

c) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 5579, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 92/19870410, com a área de 962 m2, pelo valor de 110.389,50€;

d) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1660, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 91/19870410, com a área de 1503 m2, pelo valor de 172.469,25€;

e) Prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2568, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1010/20071030, com a área de 1021,34 m2, pelo valor de 117.197,62€.

3. Autorizar a celebração de contrato promessa de compra e venda, de acordo com as condições fixadas na presente proposta, e aprovar a respetiva minuta, anexa, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal."

O contrato promessa de compra e venda foi celebrado no dia 30 de abril de 2025.

Que, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

Nesta conformidade, **PROPÕE-SE:**

Que a Câmara Municipal, com fundamento nos considerandos expendidos, delibere:





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

AM
[Handwritten signature]

- Para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitar à Assembleia Municipal que autorize a Câmara Municipal a adquirir o prédio, em conformidade com os termos e condições constantes da minuta de escritura de compra e venda, em anexo;
- Aprovar a respetiva minuta de escritura de compra e venda, em anexo, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Felgueiras, 02 de junho de 2025.

Concordo.

À próxima reunião da Câmara Municipal.

Nuno
Fonseca

Assinado de forma digital por Nuno
Fonseca
DN: c=PT, title=Presidente,
o=Município de Felgueiras, sn=Martins
da Fonseca, givenName=Nuno
Alexandre, cn=Nuno Fonseca
Dados: 2025.06.02 17:18:55 +01'00'

O Presidente da Câmara Municipal,
(Nuno Fonseca)

Anexos:

- Minuta de escritura de compra e venda;
- Mapa II – Informação de Compromisso.



COMPRA E VENDA

___ No dia ++++ de ++++ de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial sito na Praceta Aniceto Pinto Ferreira, número 10, na cidade de Felgueiras, perante mim, Maria Guadalupe Queirós Gonçalves da Cunha, Notária do Cartório, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIRO:

___ **ILÍDIO BROCHADO DE MIRANDA**, NIF 174.562.560 e mulher **MARIA NOÉMIA MIRANDA TEIXEIRA BROCHADO**, NIF 174.562.551, casados no regime da comunhão de adquiridos, naturais ele da freguesia de Santão e ela da de Airães, ambas do concelho de Felgueiras, residentes, nesta última na Rua de Pinheiro, n.º 117, titulares dos cartões de cidadão, respetivamente, números 09885398 8 ZX6, válido até 28/03/2028 e 05761383 4 ZY7, válido até 06/12/2027, ambos da República Portuguesa. ___

SEGUNDO:

___ **António Fernando da Silva Fernandes**, divorciado, natural da freguesia de Airães, concelho de Felgueiras, com domicílio profissional na Praça da República, na cidade de Felgueiras, titular do cartão de cidadão número 11043968 6 ZX2, válido até 12/08/2029 da República Portuguesa; ___

___ Que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras e em representação do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**, pessoa coletiva número 501.091.823, com sede na Praça da República, em Felgueiras, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pelas fotocópias certificadas da delegação de competências do Presidente da Câmara, de vinte e seis de Outubro de dois mil e vinte e um, da ata avulsa de Instalação da Câmara Municipal, realizada em quinze de Outubro de dois

AM +

R

mil e vinte e um, do despacho de substituição número sete, de vinte e um de Outubro de dois mil e vinte e um, arquivados neste Cartório a instruir a escritura exarada a folhas oitenta e quatro, do livro oitenta e quatro-A e, por deliberação da Assembleia Municipal de dezoito de Abril último de que arquivo fotocópia certificada. _____

___ Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos documentos de identificação. _____

___ DISSERAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES: _____

___ Que pela presente escritura vendem ao representado do segundo outorgante “Município de Felgueiras” e pelo preço de **um milhão seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos**, a pagar da forma adiante indicada, o seguinte: _____

___ Prédio urbano, edifício de três pisos com terreno de logradouro, sito na Rua D. Manuel I, nº 179, freguesia de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, concelho de Felgueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número dois mil novecentos e sete, Margaride, com aquisição registada a seu favor pela apresentação oito, de treze de Abril de dois mil, e apresentações dois mil setecentos e noventa e sete e, dois mil setecentos e noventa e oito, ambas de doze de Julho de dois mil e dez, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 5379, com o valor patrimonial de €979.006,91. _____

___ Sobre o prédio encontra-se registada hipoteca voluntária a favor do Banco Santander Totta S.A., conforme a apresentação três mil duzentos e dezasseis, de vinte e seis de Setembro de dois mil e catorze e, apresentação oitocentos e catorze, de trinta de Setembro de dois mil e catorze, cujos

cancelamentos se encontram assegurados conforme documento no final referido. _____

___ Que o prédio tem o alvará de utilização nº 50/14. _____

___ DISSE O SEGUNDO OUTORGANTE: _____

___ Que para o seu representado, Município de Felgueiras, aceita a venda nos termos exarados, e que o prédio destina-se a integrar o domínio público municipal. _____

___ Que o pagamento do preço é pago da seguinte forma: _____

___ a) pela entrega da quantia de **quinhentos mil euros**, nesta data, mediante o cheque número +++ sacado sobre a Caixa Geral de Depósitos, S.A., agência de Felgueiras, de que os primeiros outorgantes dão quitação;_

___ b) pela entrega da quantia de **duzentos e cinquenta mil euros** até ao dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte e seis; _____

___ c) a quantia de **duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos** a pagar até ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e nove por abatimento do valor apurado da taxa municipal de urbanização (TMU), da Compensação e de outras taxas que serão devidas pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante pela futura construção na zona classificada como “Espaço de Atividades Económicas Tipo II”, localizada no lugar do Pinhal da Rebela, da freguesia de Várzea, adjacente ao centro urbano de Felgueiras; _____

___ d) a restante quantia de seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e oito euros e sessenta e dois cêntimos é paga pela entrega pelo seu representado aos primeiros outorgantes dos seguintes prédios: _____

___ UM - prédio rústico com a área de duzentos e oitenta e sete metros

quadrados, sito no lugar de Gândara, freguesia de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, concelho de Felgueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o número mil e noventa e dois, Várzea, inscrito na matriz respetiva sob o artigo **2633**, com o valor patrimonial de €45.216,00, no valor atribuído para efeitos deste ato de **trinta e dois mil novecentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos**;

___ DOIS - prédio rústico com a área de mil setecentos e sessenta e quatro metros quadrados, sito no lugar de Rabilongos, da mesma freguesia de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, descrito na mesma Conservatória sob o número mil e setenta e três, Várzea, inscrito na matriz respetiva sob o artigo **2609**, com o valor patrimonial de €26,86, no valor atribuído para efeitos deste ato de **duzentos e dois mil quatrocentos e dezanove euros**;

___ Os dois imóveis encontram-se com aquisição registada a favor do seu representado por cada uma da apresentação cinco mil trezentos e sessenta e dois, de sete de julho de dois mil e vinte e três;

___ TRÊS - prédio rústico denominado “Tapada de Entre Paredes” com a área de novecentos e sessenta e dois metros quadrados, sito no referido lugar de Gândara, descrito na referida Conservatória sob o número noventa e dois, Várzea, com aquisição registada a favor do seu representado pela apresentação treze, de três de novembro de dois mil e seis, inscrito na matriz respetiva sob o artigo **5579**, com o valor patrimonial de €16,56, no valor atribuído para efeitos deste ato de **cento e dez mil trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos**;

___ QUATRO - prédio rústico denominado “Tapada de Entre Paredes”, com

a área de mil quinhentos e três metros quadrados, sito no lugar de Entre Paredes, da mesma freguesia de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, descrito na referida Conservatória sob o número noventa e um, Várzea, com aquisição registada a favor do seu representado pela apresentação cinco mil trezentos e sessenta e dois, de sete de julho de dois mil e vinte e três, inscrito na matriz respetiva sob o artigo **1660**, com o valor patrimonial de €30,71, no valor atribuído para efeitos deste ato de **cento e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos**;

___ CINCO - prédio rústico com a área de mil e vinte e um virgula trinta e quatro metros quadrados, sito no lugar de Rebela, da mesma freguesia de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, descrito na dita Conservatória sob o número mil e dez, Várzea, com aquisição registada a favor do seu representado pela apresentação mil duzentos e cinquenta e oito, de dois de setembro de dois mil e onze, inscrito na matriz respetiva sob o artigo **2568** que teve origem no artigo rústico 546 da extinta freguesia de Várzea, com o valor patrimonial de €11,00, no valor atribuído para efeitos deste ato de **cento e dezassete mil cento e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos**.

___ Que não existe fracionamento proibido.

___ Que os prédios dados em pagamento foram avaliados através de relatório de avaliação elaborado por perito da lista oficial de peritos avaliadores da Direção-Geral da Administração da Justiça, em trinta e um de março último, o qual atribuiu aos prédios o valor de trinta e dois mil novecentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos, duzentos e dois mil

quatrocentos e dezanove euros, cento e dez mil trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos, cento e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos e cento e dezassete mil cento e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos, respetivamente. _____

___ Que o encargo resultante deste contrato foi satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo 0102 e económica número 07010301 com a dotação global €1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil euros), e o saldo disponível de €1.024.187,12 (um milhão vinte e quatro mil cento e oitenta e sete euros e doze cêntimos), ao qual foi atribuído em trinta de Abril último o compromisso nº 2025/1209, com base no cabimento nº 2025/952. _____

___ DISSERAM MAIS OS OUTORGANTES, depois de advertidos de que incorrem na pena de desobediência prevista no artigo 348º-A do Código Penal se as suas declarações não corresponderem à verdade. _____

___ Que este ato não foi objeto de intervenção de mediação imobiliária. _____

___ DISSERAM FINALMENTE OS OUTORGANTES: _____

___ Que dão por concluída a presente compra e venda, e que, nas respetivas qualidades, dão inteira quitação. _____

___ **ARQUIVO:** _____

___ Os referidos deliberação da Assembleia Municipal e relatório do perito avaliador; _____

___ Extrato de liquidação do IMT número 160.++, liquidado hoje, no montante de €0,00; _____

___ Extrato de liquidação do I.S. verba 1.1. com o nº de registo 2025/+++, liquidado hoje no montante de €0,00; e _____

M
P
J

___ Extratos das plantas parcelares. _____

___ **EXIBIRAM:** _____

___ Uma caderneta predial urbana e cinco rústicas do Serviço de Finanças de Felgueiras obtidas via internet hoje; _____

___ Certidões prediais permanentes da citada Conservatória, extraídas hoje, com os códigos de acesso P+++++. _____

___ O aludido alvará nº 50/14. _____

___ Adverti os outorgantes de que o edifício está abrangido pelo SCE - Sistema Certificação Energética dos Edifícios, devendo o vendedor apresentar ao comprador certificado emitido no âmbito do SCE e das consequências da não existência. _____

___ Informei os outorgantes de que o prédio urbano pode não dispor dos títulos urbanísticos necessários para a utilização ou construção. _____

___ Li esta escritura e expliquei o seu conteúdo aos outorgantes. _____

A Notária,

Estatística: Verbetes nº

Conta registado sob o nº

NIF da Notária: 210.454.385

MUNICIPIO DE FELGUEIRAS
CONTRIBUINTE N.º501091823
PRAÇA DA REPUBLICA
4610-116-FELGUEIRAS

IMPRESSO	PÁGINA
2025/04/30	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
U0102	amadeu	2025/04/30	1464	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

174562560	19958	OCDV	2025 / 1209
-----------	-------	------	-------------

ILIDIO BROCHADO MIRANDA
PINHEIRO
2 AIRAES
4650-081 AIRAES

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

6458	CONTRATO	CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE EDIFÍCIO CONTIGUO ÀS ATUAIS INSTALAÇÕES DAS DIVISÕES OPERATIVAS (FUTURO CENTRO COORDENADOR OPERACIONAL MUNICIPAL)
------	----------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE EDIFÍCIO CONTIGUO ÀS ATUAIS INSTALAÇÕES DAS DIVISÕES OPERATIVAS (FUTURO CENTRO COORDENADOR OPERACIONAL MUNICIPAL)

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
EDIF	COMPRA DE PRÉDIOS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO SUJEITO A IVA		500.000,000		500.000,000

EXTENSO
QUINHENTOS MIL EUROS

TOTAIS

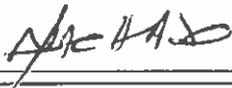
TOTAL ILÍQUIDO.....	500.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	500.000,00

Documento n.º 2025 / 1464, Compromisso n.º 2025 / 1209, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/952

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 5.075.617,99 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 500.000,00 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 4.575.617,99 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T		NÚMERO	DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER
2025	952	1	EDIF	0102	07010301	2021	I	5	1.024.187,12	500.000,00	524.187,12

SERVIÇO REQUISITANTE



COMPROMISSO EFETUADO EM 2025/04/30

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO /
O VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MAPA II
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de compromisso : 2025 / 1209

Data do registo (1) : 2025/04/30

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	722.894,38	69.51	Contração de Empréstimos		
X Financiamento da UE	317.105,62	30.49	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas		
			Outras: Identificação		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0104 04 PROTEÇÃO CIVIL

CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Classificação Económica : 07010301 EDIFÍCIOS

INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS

N.º Rubrica do Plano : 2021 I 5

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	750.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	1.000.000,00	1,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	290.000,00	1.750.000,00	1.250.000,00	-999.999,00	
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.040.000,00	3.250.000,00	2.500.000,00	1,00	1,00
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	15.812,88	250.000,00			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	1.024.187,12	3.000.000,00	2.500.000,00	1,00	1,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	500.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	524.187,12	3.000.000,00	2.500.000,00	1,00	1,00

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/04/30 Número de lançamento no diário do orçamento: 30461

Outras Observações :

Documento n.º 2025/1464, Compromisso n.º 2025/1209 CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE EDIFÍCIO CONTIGUO ÀS ATUAIS INSTALAÇÕES DAS DIVISÕES OPERATIVAS (FUTURO CENTRO COORDENADOR OPERACIONAL MUNICIPAL)

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 3430 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data / /

Assinado por: **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA SILVA MACHADO**

Num. de Identificação: 08449629

Data: 2025.04.30 16:05:55 01'00'